

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

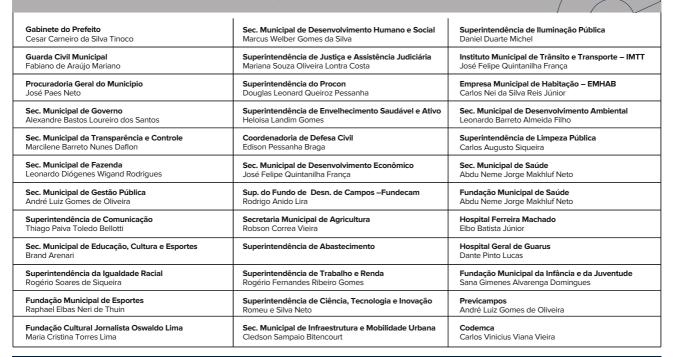
Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019 Edicão 494

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



## Gabinete do Prefeito

## Decreto nº 375/2019

## DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

## SUPI EMENTAÇÕES

## 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0299991783 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.000,00
TOTAL DA UG	86.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

## **ANULAÇÕES**

## 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0081.4198 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA ODONTOLOGICA MUNICIPAL	
FONTE 0299991783 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.000,00
TOTAL DA UG	86.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 11/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 11 de dezembro de 2019

RAFAEL DINIZ PREFEITO

#### Decreto nº 376/2019

## DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

## DECRETA:

Art. 1º-Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 312.295,87 (trezentos e doze mil, duzentos e noventa e cinco reais, oitenta e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

## SUPI EMENTAÇÕES

#### 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

## 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	230.000,00
TOTAL DA UG	230.000,00

## 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS 21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE

1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.295,87
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.000,00
TOTAL DA UG	82.295,87



Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

#### **ANULAÇÕES**

## 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

#### 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
TOTAL DA UG	230.000,00

#### 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

## 21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE

1.04.122.0095.2425 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - CODEMCA	
FONTE 0210000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA	
FONTE 0210000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	9.350,00
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.914,91
1.26.781.0146.1485 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODER. DO AEROPORTO BARTOLOMEU L	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.614,96
1.26.782.0146.1487 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERN. DOS TERMINAIS RODOVIARIOS	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	416,00
TOTAL DA UG	82.295,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ

## PORTARIA N°1714/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a modificação das Instituições da Sociedade Civil, eleitas para a Gestão 2019-2020 no dia 02/12/2018;

CONSIDERANDO as novas indicações do Poder Público, por meio dos representantes do Executivo Municipal, com base na Lei Municipal nº 8.697/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da primeira Reunião Ordinária do COMCULTURA em data a ser determinada pelo seu Presidente;

Art.1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público nicipal e reafirmar os representantes da Sociedade Civil, para a nova composição do COMCULTURA - Gestão 2019 - 2020:

Presidente : Maria Cristina Torres Lima Vice-Presidente: Pedro Lincoln Bastos Bessa

## I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Ana Márcia Salgado Mercadante Scot Suplente: Sarah Cristina Costa Pereira

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico Titular: Adriana Monteiro Rangel Pacheco Suplente: Jacinta de Fátima da Silva Mota

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Titular: Hans Muylaert Suplente: Maria Aparecida Praxedes da Penha

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Titular: Maria Cristina Torres Lima Suplente: Fernando Leite

Biblioteca Municipal Nilo Pecanha

Titular: Maurício de Moura Caldas Xexéo Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira

Arquivo Público Municipal "Wadir Pinto de Carvalho" Titular: Rafaela Machado Ribeiro

Suplente: Larissa Manhães Ferreira

**Teatro Municipal Trianon** Titular: Pedro Lincoln Bastos Bessa Suplente: Rodrigo Espinosa Andrade Superintendência de Igualdade Racial Titular: Rogério Soares de Siqueira Suplente: Simonne Pedro Vieira

Museu Histórico de Campos dos Goytacazes

Titular: Graziela Escocard Ribeiro Suplente: Denise Gonçalves Diniz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Titular: Eleonora Peçanha Paes Suplente: Ramon Terra de Siqueira

Procuradoria Geral do Município Titular: Cláudia Sigueira Alvarenga Ferreira

Suplente: Izabele Sardinha Costa

### II - PODER LEGISLATIVO:

## Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Titular: José Carlos Gonçalves Monteiro Suplente: Cláudio Nogueira Andrade Filho

III – Representantes de Entidades da Sociedade Civil escolhidos na 6º Conferência Municipal de Cultura, através das Câmaras Técnicas:

#### ARTES DE RUA

Titular: Genilson Paes Soares
Suplente: Takna Mendonça Formaggini

ARTES VISUAIS

Titular: Cássio Leandro Moreira Peixoto Suplente: Wellington Cordeiro

ÁUDIOVISUAL

Titular: Joilson Bessa da Silva Suplente: Humberto Moreira Rangel

CULTURA POPULAR Titular: Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio

Suplente: Elzana da Silva Pereira

## **COLETIVOS CULTURAIS**

Titular: Mariana de Freitas Fagundes Suplente: Tarianne da Silva Pinto Bertoza

DANCA

Titular: Sylvia Márcia da Silva Paes

Suplente: Rossini Reis

GESTÃO CULTURAL

Titular: Kátia Macabú de Sousa Soares Suplente: lara de Souza Lima

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Titular: Elis de Araújo Miranda Suplente: Jonas Defante Terra

LITERATURA Titular: Ronaldo Henrique Barbosa Júnior

Suplente: Vilmar Ferreira Rangel

Titular: Anderson Luiz Barreto da Silva Suplente: Peterson Lobato Azevedo

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Titular: Humberto Fernandes
Suplente: Antônio Carlos Ornellas Berriel

Titular: Fabrício da Silva Simões

Suplente: Liana Macabú de Sousa Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 11 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

## Secretaria Municipal de Gestão Publica

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Companhia de Desenvolvim Município de Campos - CODEMCA, a partir da data de publicação até 31/12/2020. volvimento do

MATRÍCULA	NOME	CARGO
13332	ROBERTO EDUARDO RANGEL	COVEIRO
7286	MANOEL GOMES DA SILVA	COVEIRO
13343	ADAIL MENEZES MANHÃES	COVEIRO
13331	JOSÉ GERALDO RIBEIRO RAMOS	COVEIRO
1995	WALLAS LIMA DA SILVA	COVEIRO
13367	LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	COVEIRO
6156	CEDIVALDO BATISTA SANTOS	COVEIRO
13336	ZOROBABEL GOMES DA SILVA	COVEIRO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2019.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública



#### Portaria nº 686/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve regularizar a CESSÃO da servidora RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA LIMEIRA, matrícula n°. 24381, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, regularizando o período de 01/01/2019 à 03/05/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2019.

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 687/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve-

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora THAIS ANDRADE AZEREDO, matrícula nº. 18399, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste Municipio, para exercer suas aividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o Municipio cedente, responsável pelo ônus da servidora, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2019.

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 688/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora MARCIA VALERIA MENDONÇA FREITAS ALVES, matrícula n°10104, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Éducação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor ALCIR ALVES DA SILVA, matrícula n°. 8338, Professor II, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável com o ônus referente a seu fuerçario a partir de publicação a tó 31/13/20/20 seu funcionário, a partir da publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2019.

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

## rtaria nº 689/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88:

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER o servidor FABIANO MONTEIRO DA ROCHA, matrícula nº 33764, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARCELA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº. 41886, Técnico de Enfermagem I, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da publicação até 3/11/2/2020 funcionário, a partir da publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes, 10 de dezembro de 2019

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 690/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora DIONEA SARDINHA MONTEIRO, matrícula nº. 16 140, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste Município, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o Município cedente, responsável pelo ônus da servidora, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

## Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### PROC. N° NOME

D2416/19 Gisele Manhães Rodrigues Pereira – FMS 02663/19 Adelma Moreira Aurora Florindo – FMS 03420/19 Karla Glaysia Azevedo Laurindo – FMS 03587/19 Luciana César Tavares Benjamim – FMS 03721/19 Elisabete de Oliveira Moraes – FMS

04133/19 Rosana Cristina Dias Sardinha - FMS

04474/19 Karina Manhães da Costa Rodrigues 04494/19 Maria Edinea Barbosa Brum

05024/19 Angela Cristina da Silva Rosa 05171/19 Leandra Paes Barbosa 05554/19 Jeruza da Silva Camacho

05768/19 Daiana da Silva Castilho 05874/19 Ailca de Souza Alves 05966/19 Simone Mussi Tavares

06141/19 Mariangela de Carvalho Volino Albernaz 06274/19 Larissa Muxfeldt Fogliano Gonçalves

06288/19 Marcelo Raymundo Tavares

06311/19 Harim Quelube Aquino de Souza 06411/19 Ana Cecília de Oliveira Valdés 06415/19 Ruth Mattos de Lima Barreto

0643/19 Getúlio Carvalho Alves 06440/19 Viviane Ferreira Silva Rangel 06443/19 Regina Maria da Mota

06449/19 João Carlos Correia Campos 06465/19 Amanda da Silva Duarte Nascimento

06469/19 Ronan Rochedo Freire

06472/19 Jacqueline Ribeiro Souza Matos 06480/19 Tatiana Marroso Trindade Lopes

06484/19 Carla Maria Felismindo

06531/19 Roberto Fernandes Ribeiro Gomes

06546/19 Margarete Ferreira Lanunce 06547/19 Renata Magliano Marins

06550/19 Patrícia Chicharo Engel

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 12/12/2019

## Fábio Gomes de Freitas Bastos

Subsecretário Adjunto -

#### Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

## PROC. Nº NOME

05906/19 Ellen Carolliny Violante Gomes da Silva Palagar – Republicado por ter saído com incorreção

SECRETARIA DE GOVERNO

Fm 12/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos Subsecretário Adjunto

# Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## Conselho de Alimentação Escolar - CAE

## Assembleia Ordinária

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 19 de dezembro de 2019 (quinta-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

"Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos

1/4 (um quarto) de seus membros. §1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes."

1-Leitura e aprovação da ata da Assembleia de 21/11/2019

2-Balanço Anual das ações do CAE e das empresas responsáveis pela Terceirização da Merenda Escolar

3-Assuntos Gerais

## Ilbenir Pessanha Crespo

Vice- Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-Rj



### Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB

## ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS TODOS OS MEMBROS PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, PARA A SSEMBLEIA ORDINÁRIA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019 (TERÇA-FEIRA) ÁS 09H, NA SEDE DO CONSELHO, À RUA SETE CAPITÃES, Nº46, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, COM A PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DO CONSELHO, OU SEJA, METADE MAIS UM. SE, À HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO, NÃO HOUVER QUÓRUM SUFICIENTE, SERÁ AGUARDADA DURANTE TRINTA MINITAS A COMPOSICÃO DO NÚMERO LECAL MINUTOS A COMPOSIÇÃO DO NÚMERO LEGAL.

#### ORDEM DO DIA:

- 1 ANÁLISE DAS AÇÕES DO CACS FUNDEB NO PRESENTE ANO; 2 ASSUNTOS GERAIS.

## MARIA CAROLINA COSTA DIAS

Secretária Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 0.16L/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°. 2019.021.000095-5-PR LOCADOR: SR.CLÁUDIO FERNANDES NUNES

LOCADOR: SR.CLAUDIO FERNANDES NUNES
CPF Nº: 016.327.957-87
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E
DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA MARECHAL RONDON, Nº36, PARQUE
TAMANDARE, ČAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DESTINA-SE PARA FUNCIONAMENTO DO ACOLHIMENTO DESPERTAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00(OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

PRAZO DE CONTRATO: 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## FDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembléia Ordinária a ser realizada no dia 13/12/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 Leitura e Aprovação das Atas.
- 2 Deliberação sobre o Demonstrativo Físico Financeiro 2018 da SMDHS.
- 3- Apresentação e Aprovação dos Pareceres das Visitas as Instituições Cofinanciadas referente ao 4º Trimestre e Apresentação dos Pareceres da Instituições Visitadas.
- 4- Discussão e Posicionamento a ser adotado à respeito das Cestas Básicas na Região de Morangaba.
  - 5 Chamamento Público para as Entidades Socioassistenciais:
- 6 Esclarecimento sobre o atraso no Repasse para a entidade São José Operário no
- 7 Atualização no informe da SMDHS sobre a reimplementação do Restaura Popular (Centro de Segurança Alimentar e Nutricional CESAN);
  - 8 Discussão sobre Demanda Reprimida de atendimento a População de Rua.
  - 9 Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

## Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com <u>Deficiência - COMDE</u>

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no día 17de dezembro de 2019 (terça-feira) às 9h (1ª convocação), on Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo:

- Abelio fortes, 31, 11 al anda, centro, Control Executivo
  1- Leitura e aprovação da ata anterior;
  2- Leitura do expediente;
  3- Criação da Comissão de Acessibilidade do COMDE;
  4- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 10 de Dezembro de 2019

Raul Ferrarez Alves Presidente do COMDE

### Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON - DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Considerando que não houve publicação do balancete mensal em tempo hábil para Considerando que nao nouve publicação do balancete mensai em tempo nabil para a realização da reunião designada para o dia 11 de dezembro de 2019, o Presidente do CONDECON, Dr. Douglas Leonard Queiroz Pessanha, CONVOCA, por meio do presente edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Associação Comercial e Industrial de Campos – ACIC, para REUNIÃO ORDINÁRIA, REDESIGNADA para o dia 20 de dezembro de 2019, às 10:30 horas, na Sede do Procon, situada na Av. José Alves de Azevedo, 236, centro, com a seguinte ordem do dia:

- 1 Prestação mensal de contas;
- 2 Assuntos gerais

PODER EXECUTIVO

Campos dos Govtacazes/RJ, 11 de dezembro de 2019.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha Presidente do CONDECON

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

O Secretário Executivo do Comitê Gestor do Projeto Orla, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do comitê para a 20ª Reunião, 5ª do ano de 2019, a ser realizada no dia 1**7 de dezembro**, tendo início ás **09:30**h e término às 12:00, no Stand do Meio Ambiente, na orla da praia do Farol, na Avenida Olavo Saldanha, 217, Farol de São Tomé - RJ, com a seguinte pauta:
I. Aprovação da Ata anterior;
II. Adequação do uso da área da orla utilizada pelos barcos de pesca;

- Planejamento das atividades do projeto do verão da Prefeitura; Adequação dos quiosques em cumprimento do PGI; IV.

- Fiscalização de trânsito de veículos na faixa de areia; Adequação da iluminação na orla; Assuntos referentes à APA do Lagamar; Aprovação do calendário das reuniões do ano de 2020;
- IX. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019

#### Carlos Ronald Macabu Arêas

Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental Secretário Executivo do Comitê Gestor do Projeto Orla

### Fundação Municipal de Saúde

#### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 254/2011 - SEM

REFLEXO FINANCEIRO

FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 002/2010 - FMS.
PROCESSO: N° 2010.043.000420-5-PR.
OBJETO: Obra de ampliação e reforma no Hospital são José da Fundação Municipal de Saúde - Rua: Rodovia Lourival Martins Beda - RJ 216- S/Nº - Bairro de Donana, em decorrência do resultado da Concorrência Pública N º 002/2010.

CONTRATADA: PREDIFORT ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.373.497/0001-70. PRORROGAÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,§1°, II da Lei n°. 8.666/1993. Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 09 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.** Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## **Previcampos**

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 618/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LUCILEA DO CARMO JORGE DA SILVA	100152	2019.033.000118-9-EM
LUCIA HELENA GONÇALVES GOMES	11961	2019.115.004080-5-PA
TALITA RIBEIRO QUINTES CRELIER	24560	2019.115.005712-9-PA
RALPH MACHADO SIQUIERA	14321	2019.033.000054-2-EM
ROBERTA MOZELLA DE OLIVEIRA GOMES	19287	2019.033.000095-9-EN
ANDREIA CORREA SANT ANNA	35047	2019.033.000075-4-EM
LUCIANA HENRIQUES GOMES MOTTA	26331	2019.115.005483-8-PA
ADRIANA PAULINO BATISTA	33666	2019.115.005754-2-PA

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente – Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 619/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI № 5. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA № 2339/2013,

Convocar a Sra. **RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS** nº:13173, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, as sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004346-9-PA – **REAVALIAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL** 

Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 620/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. ALCIENE DE AZEREDO SOUZA PINTO, matrícula nº: 33898, acompanhada de sua filha REBECA DE AZEREDO SOUZA PINTO, para comparecer a junta médica, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2019 (quarta-feira), as 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004056-7-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE

Campos dos Govtacazes, 10 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 621/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar a Sra. **WIRES MARCOS DE AZEREDO CHAGAS**, matrícula nº: 7221, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005747-7-PA — **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** 

## PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 622/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELAIZA RITA RAIMUNDO VIEIRA**, matrícula nº: 19295, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-eira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforne solicitação, feita no Processo nº. 2019.115.003733-P-PA — **REAVALIAÇÃO DA** READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 623/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. IZABEL CRISTINA CORDEIRO NUNES, matrícula nº: 17143, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-eira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002907-4-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 624/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a Sra. **CRISTINA ALVES BAPTISTA**, matrícula nº: 15579, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004632-1-PA **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO** FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Govtacazes, 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 625/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **ADRIANA VIEIRA BRUM BALBI**, matrícula nº: 16237, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003831-1-PA **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO** FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 627/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **ADRIANA PAULINO BATISTA**, matrícula nº: 33666, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005754-2-PA **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 628/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar a Sra. **DAYSE MARIA RANGEL RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº: 19457, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005573-7-PA **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 629/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. ALINE MANHÃES SIQUEIRA DE ALMEIDA GUSMÃO, matrícula n°: 18718, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.005928-7-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017





#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 630/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar a Sra. AYDES DOS SANTOS PAES JUNIOR, matrícula nº: 26425, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quartafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000625-9-PA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 631/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **DANIELE GONÇALVES AZEVEDO**, matrícula nº: 26865, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-eira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173. Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000486-7-PA **READAPTAÇÃO** FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 632/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **KELLY CRISTINA ALVES PARANHOS**, matrícula nº: 21095/24254, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quartafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004029-7-PA / 2019.115.004028-P-PA **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 633/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar a Sra. **ANDREA FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº: 17074, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004107-4-PA **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 634/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. **JACIARA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº: 25413, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000657-5-PA **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 635/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a Sra. **AUDILENE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº: 36159, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005129-9-PA **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019.

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 636/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. MARILDA GOMES RODRIGUES, matrícula nº: 15037, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005159-0-PA RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Govtacazes, 11 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 637/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar a Sra. CLAUDIA MARIA PESSANHA DOS SANTOS, matrícula nº: 17087, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005068-4-PA RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019.

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 638/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. **RENATA BRAGA CARDOSO MOREIRA**, matrícula nº: 19878, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004578-8-PA **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 639/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar a Sra. CAMILA CAMPANY NACIF LUNGUINHO, matrícula nº: 20871, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004692-5-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 640/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a Sra. **SERGIO PESSANHA GONÇALVES**, matrícula nº: 2470, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173. Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004545-4-PA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

#### PUBLIQUE-SE

Campos dos Govtacazes, 11 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 641/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANA LÚCIA DE CARVALHO VIEIRA**, matrícula nº: 15350, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004926-2-PA **REDUÇÃO DE CARGA** HORÁRIA

#### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 642/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. MAGDALLA DOS SANTOS DE ABREU, matrícula nº: 19362, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019 (quinta-

feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2019.115.005023-9-PA **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcamp Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 643/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. PATRICIA RODRIGUES TARDIO, matrícula nº: 29101, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no día 19 de Dezembro de 2019 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000531-0-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019.

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Portaria: 1769/2017

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 644/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIMARY MENEZES DA SILVA, matrícula nº: 28222, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Dezembro de 2019 (terça-feira), as 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres,  $n^\circ$  173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.033.000119-6-EN AVALIAÇÃO INTERNA (SESMET).

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos

## Portaria: 1769/2017

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da SMS (ofício nº 757/19), no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços através da utilização de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, que estava marcada para o dia 12 de dezembro de 2019, às 10h (dez horas), está ADIADA "SINE DIE".

Motivo: Necessidade de reanálise de questões técnicas no Edital

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

HOMOLOGACÃO - PREGÃO 007/2019 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial ro 007/2019, processo nº 2019.099.000035-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual e sinalização para atender as unidades hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75, nos itens 18, 19, 20, 33, 41, 51, 79, 80 e 81;

- EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47, nos itens 34, 37, 38, 39, 40, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 76; e

- VITOR S. FERREIRA & CIA, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 07.216.364/0001-52, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de dezembro de 2019

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto = Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 047, 048 e 049/19, relacionadas ao Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual e sinalização para atender as unidades hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

## QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEN	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 2 do Termo de Referência)	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante;. <b>Tamanho 34</b> .	PAR	10	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
2	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 35</b> .	PAR	200	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
3	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 36.</b>	PAR	350	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52

4	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 37</b> .		500	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
5	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 38</b> .		500	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 07.216.364/0001-52
6	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 39</b> .		400	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 07.216.364/0001-52
7	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 40</b> .		400	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
8	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 41</b> .		450	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 07.216.364/0001-52
9	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 42</b> .	PAR	500	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 07.216.364/0001-52
10	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 43</b> .	PAR	300	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 07.216.364/0001-52
11	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 44</b> .	PAR.	200	Kadesh	R\$51,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 07.216.364/0001-52
12	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante; <b>Tamanho 45</b> .		40			FRUSTRADO
13	Luva de segurança de cinco dedos confeccionada em borracha nitrílica, revestimento interno em isolante térmico composto por duplo suporte têxtil de algodão e kevlar; antiderrapante na palma; <b>Tamanho P.</b>	PAR	20			FRUSTRADO
14	Luva de segurança de cinco dedos confeccionada em borracha nitrílica, revestimento interno em isolante térmico composto por duplo suporte têxtil de algodão e kevlar; antiderrapante na palma; <b>Tamanho M.</b>	PAR	20			FRUSTRADO
15	Luva de segurança de cinco dedos confeccionada em borracha nitrílica, revestimento interno em isolante térmico composto por duplo suporte têxtil de algodão e kevlar; antiderrapante na palma; <b>Tamanho G.</b>	PAR	20			FRUSTRADO
16	Luva de segurança, isolante de borracha, tipo I, classe 0, para tensões de até <b>500 volts</b> ; tamanho 9 1/2.	PAR	5			FRUSTRADO
17	Luva de segurança, isolante de borracha, tipo I, classe 0, para tensões de até <b>1000 volts</b> ; tamanho 9 1/2.	PAR	5			FRUSTRADO
18	Japona de segurança confeccionada em tecido de poliéster com tratamento de impermeabilização; manga longa; com capuz; abertura frontal com fechamento em velcro e botão niquelado; ajuste no pulso através de punho em ribana de poliéster; Na cor branca, tamanho P.	UNID.	4	Maicol	R\$73,50	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.809.046/0001-75
19	Japona de segurança confeccionada em tecido de poliéster com tratamento de impermeabilização; manga longa; com capuz; abertura frontal com fechamento em velcro e botão niquelado; ajuste no pulso através de punho em ribana de poliéster; Na cor branca, tamanho M.		4	Maicol	R\$73,50	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.809.046/0001-75
20	Japona de segurança confeccionada em tecido de poliéster com tratamento de impermeabilização; manga longa; com capuz; abertura frontal com fechamento em velcro e botão niquelado; ajuste no pulso através de punho em ribana de poliéster; Na cor branca, tamanho G.	LINID	4	Maicol	R\$73,50	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.809.046/0001-75
21	Calça de segurança confeccionada em tecido de poliéster com tratamento de impermeabilização em resina; regulagem nos tornozelos através de punho em poliéster; regulagem na cintura através de cordão de algodão; Na cor branca, tamanho P.		4			FRUSTRADO
22	Calça de segurança confeccionada em tecido de poliéster com tratamento de impermeabilização em resina; regulagem nos tornozelos através de punho em poliéster; regulagem na cintura através de cordão de algodão; Na cor branca, tamanho M.		4			FRUSTRADO
23	Calça de segurança confeccionada em tecido de poliéster com tratamento de impermeabilização em resina; regulagem nos tornozelos através de punho em poliéster; regulagem na cintura através de cordão de algodão; Na cor branca, tamanho G	UNID.	4			FRUSTRADO
24	Luva de segurança confeccionada em látex natural, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. <b>Tamanho P</b> .	PAR	200			FRUSTRADO
25	Luva de segurança confeccionada em látex natural, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. <b>Tamanho</b> M.	PAR	300			FRUSTRADO
26	Luva de segurança confeccionada em látex natural, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. <b>Tamanho G</b> .	PAR	200			FRUSTRADO
27	Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em vinil, sem pó, lisa, ambidestra, não estéril, transparente. Tamanho P.	CX	50			FRUSTRADO
28	Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em vinil, sem pó, lisa, ambidestra, não estéril, transparente. <b>Tamanho M</b> .	CX	200			FRUSTRADO
29	Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em vinil, sem pó, lisa, ambidestra, não estéril, transparente. Tamanho G.	CX	100			FRUSTRADO
30	Luva de segurança, confeccionada em vaqueta na palma, dorso em raspa, tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, elástico para ajuste no dorso. <b>Tamanho M</b> .	PAR	50			FRUSTRADO
31	Luva de segurança, confeccionada em vaqueta na palma, dorso em raspa, tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, elástico para ajuste no dorso. <b>Tamanho G</b> .	PAR	50			FRUSTRADO
32	Dispositivo trava-quedas de segurança, confeccionado em aço inox, com extensor composto de dois mosquetões ovais em aço e seis elos de corrente em aço galvanizado.	UNID.	10			FRUSTRADO
33	Talabarte em Y, confeccionado em fita tubular poliéster amarela; elástico interno; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm;01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm.	UNID.	10	Danny	R\$157,00	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.809.046/0001-75
34	Cinturão de segurança, tipo paraquedista, confeccionado em cadarço de material sintético, dotado de cinco fivelas duplas sem pino para ajuste das fitas primárias, estampadas em aço galvanizado, sendo duas utilizadas para ajuste nas pernas, uma para ajuste da cintura e duas para ajuste das alças do peito;		10	Degomaster	R\$54,99	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47

P O D E R E X E C U T I V O



35	Dispositivo trava-quedas de segurança de movimentação retrátil, composto por cabo de aço galvanizado, com comprimento máximo de 10 metros, com caixa confeccionada em ABS de alta densidade, um mosquetão oval com trava através de sistema de rosca conectado na parte superior e na parte inferior;	UNID.	2			FRUSTRADO
36	Avental de segurança, confeccionado em tecido de aramida, resistente a chama e impermeabilizado; sem forro; largura de 0,60 m; comprimento de 1,20 m; aprovado para a proteção da parte frontal do usuário contra agentes térmicos (calor); cor azul.	UNID.	30			FRUSTRADO
37	Luva em látex natural sem forro e clorinada, com 42 cm de comprimento, punho com virola que se prende ao antebraço, palma antiderrapante. <b>Tamanho: M</b> .	PAR	200	Danny	R\$6,71	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
38	Luva em látex natural sem forro e clorinada, com 42 cm de comprimento, punho com virola que se prende ao antebraço, palma antiderrapante. <b>Tamanho: G</b> .	PAR	150	Danny	R\$6,71	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
39	Luva em látex natural sem forro e clorinada, com 42 cm de comprimento, punho com virola que se prende ao antebraço, palma antiderrapante. <b>Tamanho: XG</b> .	PAR	100	Danny	R\$6,71	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
40	Óculos modelo ampla visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de polipropileno na cor cinza, recoberta internamente com borracha macia que se acomoda à face do usuário, com sistema de ventilação indireta composto de treze pequenos orifícios, sendo oito na parte superior e cinco na parte inferior.		100	Danny	R\$24,63	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
41	Óculos de sobrepor constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com borda superior lateral e hastes tipo espátula.	UNID	1500	Kalipso	R\$5,32	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.809.046/0001-75
42	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema STROBEL; <b>Tamanho 37</b> .	PAR	20	Kadesh	R\$69,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
43	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema STROBEL;; <b>Tamanho 38</b> .	PAR	40	Kadesh	R\$69,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
44	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema STROBEL; <b>Tamanho 39</b> .	PAR	50	Kadesh	R\$69,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
45	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema STROBEL; <b>Tamanho 40</b> .	PAR	50	Kadesh	R\$69,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
46	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema STROBEL; <b>Tamanho 41</b> .	PAR	50	Kadesh	R\$69,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
47	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema STROBEL; com biqueira de material não metálico; <b>Tamanho 42</b> .	PAR	50	Kadesh	R\$69,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
48	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema STROBEL; <b>Tamanho 43</b> .	PAR	50	Kadesh	R\$69,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
49	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema STROBEL; <b>Tamanho 44</b> .	PAR	30	Kadesh	R\$69,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
50	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema STROBEL; <b>Tamanho 45</b> .	PAR	20	Kadesh	R\$69,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ n° 07.216.364/0001-52
51	Avental de segurança, confeccionado em PVC com forro de poliéster; sem manga; com tiras soldadas eletronicamente; aprovado para a proteção do usuário contra umidades provenientes de operações com uso de água; Tamanho: 70 cm; comprimento: 1,20 m, espessura: 0,30 mm.	UNID	400	Maicol	R\$6,00	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.809.046/0001-75
52	Avental de segurança confeccionado em PVC (vinil) transparente 100% impermeável com manga comprida, com elástico nos punhos e com três tiras soldadas eletronicamente. Tamanho 0,70 x 1,20 m.	UNID	150			FRUSTRADO
53	Capa de segurança, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com manga e capuz, totalmente soldada eletronicamente; aprovada para a proteção do usuário contra a umidade proveniente de operações com o uso de água. <b>Tamanho: M</b> .		20			FRUSTRADO
54	Capa de segurança, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com manga e capuz, totalmente soldada eletronicamente; aprovada para a proteção do usuário contra a umidade proveniente de operações com o uso de água. <b>Tamanho: G.</b>	UNID	20	Brascamp	R\$13,05	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
55	Avental de proteção radiológica modelo padrão, confeccionado com borracha plumbífera flexível, largura 60 cm e comprimento 100 cm, proteção equivalente a 0,50mmPb na parte frontal e 0,25mmPb na parte posterior, acabamento em nylon impermeável. Com faixa abdominal para dividir o peso entre os ombros e a cintura. Na cor azul marinho.	UNID	18			FRUSTRADO
56	Protetor de tireoide confeccionado com borracha plumbífera flexível (duas lâminas de 0,25mmPb cada), proteção equivalente a 0,50mmPb, acabamento em nylon impermeável, forrado em algodão, na cor azul marinho.	UNID	18			FRUSTRADO
57	Protetor de gônadas confeccionado com borracha plumbifera flexível, largura de 30 cm e comprimento de 45 cm, proteção equivalente a 0,50mmPb, acabamento em nálion impermeável, peso 2,8 kg, com fita de acabamento, cintos e fivelas plásticas. Na cor azul marinho	UNID	18			FRUSTRADO
58	Avental de proteção radiológico modelo cirúrgico, confeccionado com borracha plumbifera flexível, largura de 60 cm e comprimento de 100 cm, com proteção equivalente de 0.50mmPb, fechamento através de tiras cruzadas com equivalência de 0,25mmPb, fixadas com velcro. Na cor cinza claro.		6			FRUSTRADO
59	Óculos plumbífero com proteção frontal e lateral sem elástico, haste retrátil para permitir o ajuste do comprimento ao rosto do usuário. Equivalência em Chumbo: 0,50 ou 0,75 mm de chumbo. Com estojo de proteção e pano para limpeza. Cor: cinza.	UNID	6			FRUSTRADO
60	Calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol; Tamanho 37.	PAR	40	Vulcabras	R\$51,75	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
61	Calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol; <b>Tamanho 38</b> .	DAD	40	Vulcabras	R\$51,75	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
62	Calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol; <b>Tamanho 39</b> .	PAR	50	Vulcabras	R\$51,75	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47

63	Calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e m piso de aço com solução de glicerol; <b>Tamanho 40</b> .	PAR	50	Vulcabras	R\$51,75	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
64	Calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e m piso de aço com solução de glicerol; <b>Tamanho 41</b> .	PAR	40	Vulcabras	R\$51,75	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
65	Calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol; <b>Tamanho 42</b> .	PAR	40	Vulcabras	R\$51,75	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
66	Calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e m piso de aço com solução de glicerol; <b>Tamanho 43</b> .	PAR	30	Vulcabras	R\$51,75	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
67	Calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e m piso de aço com solução de glicerol; Tamanho 44.	PAR	15	Vulcabras	R\$51,75	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
68	Calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e m piso de aço com solução de glicerol; <b>Tamanho 45</b> .	PAR	10	Vulcabras	R\$51,75	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
69	Luva de Malha de Aço Inox confeccionada em aço inoxidável - de punho aço, anéis em aço cromo-níquel, fecho em aço, elo de espessura de 0,55 mm com fechamento em garras;.	UNID	20			FRUSTRADO
70	Rolo de fita antiderrapante na cor preta com faixa fosforescente. Tamanho: $5  \mathrm{cm}  x  5  \mathrm{m}$ .	UNID	80			FRUSTRADO
71	Rolo de fita adesiva em PVC na cor vermelha. Tamanho: 5 cm x 30 m.	UNID	5			FRUSTRADO
72	Rolo de fita adesiva zebrada nas cores preta e amarela. Tamanho: 5 cm x 30 m.	UNID	5			FRUSTRADO
73	Rolo de fita zebrada simples nas cores preta e amarela. Tamanho: 5 cm x 200 m.	UNID	10			FRUSTRADO
74	Cone de Sinalização produzido em poliestireno, nas cores laranja com faixas brancas. Disponível no tamanho de 50 cm com base estrelada. Os cones de 50 cm possuem duas faixas transversais brancas.	UNID	10			FRUSTRADO
75	Protetor Solar FPS 50, 200 ml, proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar. UVA+UVB balanceado. Resistente à água por 2 horas. Hidratação prolongada.	UNID	30			FRUSTRADO
76	Protetor Auditivo, do tipo pré-moldado, de material silicone, em tamanho único, com três flanges cônicas, com cordão de tecido. Proteção do sistema auditivo do usuário contra ruídos. Atenuação de até 12dB. Embalagem individual.	UNID	200	T. Gonçalves	R\$0,89	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.415.050/0001-47
77	Mangote de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, costurado com linha de aramida. Aprovado para proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso da água.	PAR	20			FRUSTRADO
78	Máscara de solda tipo escurecimento automático, composta de um casco fabricado em poliporpileno de alta densidade, suspensão ajustável fabricada em nylon com aparador de suor em espuma sintética, cassete composto de filtro de luz em LCD e duas lentes em policarbonato.	UNID	2			FRUSTRADO
79	Capacete de segurança Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste facial.	UNID	10	Camper	R\$9,98	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.809.046/0001-75
80	Luva de segurança térmica confeccionada em silicone para alta temperatura (até 500° C intermitente), modelo mão de gato com ranhuras. Palma antiderrapante, punho reto com pelo menos 35 cm de comprimento.	UNID	10	Danny	R\$101,72	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.809.046/0001-75
81	Luva de proteção modelo 5 dedos, especifico para trabalho em Cozinhas Industriais, confeccionado em tecido especial retardante a chamas, costurado com aviamentos especiais, linha de meta-aramida, forração térmica de alto padrão, acabamento com tecido especial tanto na parte interna como externa, tratamento impermeabilizante;	PAR	10	Riowalley	R\$185,25	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.809.046/0001-75

PODER EXECUTIVO

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto** Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Câmara Municipal

## RESOLUÇÃO NÚMERO 8.969 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui e Regulamenta o Programa de Serviço Voluntário na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, como com base no disposto na Lei Federal n.º 9.608/1998 e do Decreto Federal nº 9.906, de 09 de julho de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

#### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

- Art.  $1^{\circ}$  Fica instituído e regulamentado o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Poder Legislativo de Campos dos Goytacazes, nos termos da presente Resolução.
- Art. 2º O Serviço Voluntário poderá ser exercido por qualquer cidadão maior de 18 (dezoito) anos, para desempenho de atividades técnicas e de assessoramento de interesse do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3º Considera-se serviço voluntário a inciativa de atividade não remunerada de pessoas físicas ao Poder Legislativo Municipal que tenha objetivos de cunho cívicos, culturais, educacionais, científicas, recreativos ou de assistência social, de assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais, que vise ao benefício e à ansformação da sociedade por meio de ações cívicas.

Art. 4º — Não será permitida a prestação de serviço voluntário para o exercício de atividades típicas ou similares às atribuições dos Membros do Parlamento e de servidores do Poder Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como utilizar distintivos e insígnias privativos destes.

insígnias privativos destes. Paragrafo Único. As atividades a que se refere a presente norma contemplam principalmente conhecimentos estranhos à área tradicional dos Membros do Parlamento e dos servidores integrantes dos quadros funcionais do Poder Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, sendo vedada a celebração de termo de adesão com prestador de serviço unicamente em função de substituição de mão de obra de servidores do Poder Legislativo.

Art. 5º – O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego com o Poder Legislativo de Campos dos Goytacazes, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

#### CAPÍTULO II Da Admissão e Desligamento

- Art. 6º Cabe ao cidadão maior de dezoito anos, manifestar expressamente seu interesse em prestar serviços voluntários ao Poder Legislativo, indicando a área de interesse que pretende desenvolver as atividades.
- interesse que pretende desenvolver as atividades.

  § 1º O Poder Legislativo apreciará a proposta de forma discricionária, com base em critérios de conveniência e oportunidade.
- $\S\,2^o-A$  admissão do prestador de serviços voluntários ficará a cargo da Superintendência Administrativa.

- $\S~3^o-\acute{E}$  vedada a prestação de serviço voluntário em percentual superior a 20% (vinte por cento) da soma dos cargos efetivos do Poder Legislativo.
- constarão:
- I a descrição detalhada de atividades, serviços, deveres e proibições inerentes ao serviço voluntário, nos termos desta norma;
- II a escala com os dias e horários da prestação do serviço voluntário e onde este será prestado
- Parágrafo único Cabe ao Poder Legislativo definir as atividades onde será prestado o serviço voluntário, respeitada a área de formação ou graduação do colaborador.
- Art. 8º A assinatura do Termo de Adesão exige prévia apresentação dos seguintes
- documentos: I – ficha cadastral devidamente preenchida, acompanhada de uma foto 3×4, cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de residência;
  II – certificado de reservista, se for o caso;

  - II documento que comprove a regularidade das obrigações eleitorais; IV cópia do diploma de ensino fundamental, médio ou superior;
  - V curriculum vitae:
- VI cópia da carteira profissional, no caso de profissões regulamentadas por conselhos de classe;
- VIII certidões negativas da Justiça Federal, Eleitoral, Estadual e Militar, bem como do Tribunal de Contas do Estado Rio de Janeiro;
  VIII certidões dos órgãos públicos em que tenha trabalhado nos últimos 5 (anos) anos,
- constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.
- Art. 9º À Gerência de Pessoas, compete o processamento, o controle e o arquiyamento do Termo de Adesão, dos documentos pessoais e das demais anotações relacionadas ao Programa de Serviço Voluntário, e ainda: I – confeccionar o Termo de Adesão ao Programa de Serviço Voluntário, a ser assinado
- pelo prestador do serviço voluntário e pelo Poder Legislativo; II acompanhar a realização do serviço voluntário em parceria com o chefe do setor onde o prestador de servico voluntário estiver desenvolvendo as atividades
- III acompanhar a frequência do prestador de serviço voluntário, para encaminhamento à Superintendência Administrativa;
- IV dar conhecimento das normas desta Resolução e das demais disposições
- pertinentes ao prestador de serviço voluntário; V manter a custódia documental dos processos relativos ao Programa de Serviço Voluntário do Poder Legislativo, observando-se os prazos para guarda de documentos
- VII realizar outras atividades que se fizerem necessárias ao êxito do Programa de Serviço Voluntário do Poder Legislativo.
- Art. 10° Cumpridas as formalidades legais e assinado o Termo de Adesão, a Gerência de Pessoas confeccionará crachá de identificação e encaminhará ao prestador de serviço
- § 1º O crachá de identificação deverá ser devolvido no encerramento da vigência do Termo de Adesão
- Na hipótese de perda ou dano do crachá de identificação, o prestador de serviço voluntário arcará com o custo de um novo
- Art. 11 A carga horária do prestador de serviços voluntários deverá ser compatível com o horário onde se realizará o servico
- Parágrafo único. Será respeitado o limite semanal de, no mínimo, 02 (duas) horas e, no máximo, 30 (trinta) horas.
- Art. 12 O prazo de duração do serviço voluntário será de no máximo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

  \*\*Paragrafo Unico.\*\* A prorrogação do serviço voluntário deverá ser solicitada pelo prestador de serviços voluntários à Superintendência de Administração, a qual apreciará a proposta, de forma discricionária, com base em critérios de conveniência e oportunidade.
  - Art. 13 O desligamento do prestador de serviço voluntário ocorrerá
- I a pedido do voluntário, que poderá, quando conveniente, solicitar seu afastamento do programa, comunicando sua decisão com antecedência mínima de cinco dias úteis da data em que pretender interromper a prestação;
- II pelo término do período de vigência disposto no termo de adesão de servico voluntário
- III pelo abandono de suas atividades, que se caracteriza por ausência não justificada
- de cinco dias consecutivos ou de dez dias intercalados, no período de um mês; IV por violação aos deveres e vedações constantes nos atos normativos do Poder Legislativo ou do Termo de Adesão;
  - V a qualquer tempo, por interesse do Poder Legislativo Municipal.

#### CAPÍTULO III Das Atividades

- Art. 14 No Termo de Adesão constará de forma detalhada as atividades e serviços que serão desenvolvidos, observando-se a área de conhecimento, o interesse e a expériência
- Art. 15 Os serviços prestados em caráter voluntário serão exercidos em áreas relacionadas a ações cívicas, desenvolvimento sustentável, culturais, educacionais, científicas, recreativas, ambientais, de assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais, todas em apoio ao Poder Legislativo

#### CAPÍTULO IV Dos Direitos e Responsabilidades

- Art. 16 Será assegurado ao colaborador o melhor aproveitamento de suas habilidades recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com seu conhecimento, experiência e
- Art. 17 Ter disponibilização dos recursos indispensáveis para o serviço voluntário, incluindo instalações e equipamentos adequados, bem como ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho de suas atividades, desde que previamente
  - Art. 18 São deveres do prestador de serviços voluntários, sob pena de desligamento: I manter comportamento compatível com o decoro da instituição; II zelar pelo prestígio do Poder Legislativo e pela dignidade de seu serviço;
- III guardar sigilo sobre assuntos relativos à instituição; IV observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;
- V usar traje conveniente ao serviço;
   VI identificar-se, mediante uso de crachá de identificação, nas instalações de trabalho
- ou externamente quando a serviço do Poder Legislativo;

  VII tratar com urbanidade os Membros do Parlamento, Procuradores, Secretários, servidores e auxiliares do Poder Legislativo, advogados e público em geral;

- VIII executar as atribuições constantes do Termo de Adesão;
- IX justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação voluntária; X – respeitar as normas legais e regulamentares.
- Art. 19 Ao prestador de serviços voluntários é vedado:
- I identificar-se invocando sua qualidade de prestador de serviços voluntários quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas neste órgão; II – receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário:
  - III retirar e/ou utilizar qualquer material de uso exclusivo do serviço para qualquer fim.
- Art. 20 O prestador de servicos voluntários é responsável por todos os atos que praticar no exercício de seu serviço, respondendo nas esferas civil, administrativa e penal pelo exercício irregular de suas atribuições.
- Art. 21 Ao término da vigência do Termo de Adesão, a Gerência de Pessoas emitirá certificado de prestação de serviço voluntário, o qual constará o local, o período de trabalho e as atividades desenvolvidas.

#### CAPÍTULO V Disposições Finais

- Art. 22 As disposições previstas nesta Resolução se aplicam ao serviço voluntário no Poder Legislativo Municipal.
- Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
- Art. 24 A ficha de cadastramento para manifestação de interesse no Programa de Serviço Voluntário, assim como o Termo de Adesão e Certificação de Prestação de Serviços Voluntários, estão contidos nos Anexos I, II e III, integrantes desta norma.
- Art. 25 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

- Presidente LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE JOSÉ CARLOS GONCALVES MENEZES
-2° Vice-Presidente

MONTEIRO - 1º Secretário

MARCELO BARBOSA COUTINHO

Vice-Presidente

**IGOR GOMES DE AZEVEDO** 2º Secretário -

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO

#### PROGRAMA DE VOLUNTARIADO FICHA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO

NOME:	IDADE:	
RG:	CPF:	
SEXO: ( ) M ( ) F	DATA DE	NASCIMENTO:
CIDADE NATAL:	UF:	
ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO:	N°:	Comp:
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:		
TELEFONES:	EMAIL:	

## **ESCOLARIDADE**:

	( ) ENSING	( ) ENSINO BÁSICO ( )ENSINOMÉDIO( )ENSINO SUPERIOR-Curso:			
	Instituição de Ensino:				
	( ) PÓS GRADUAÇÃO - ÁREA DE ESTUDO:				
Ī	OUTROS	CURSOS	ou	HABILIDADES:	

## IDIOMAS:

INGLÊS ( )	NÍVEL: ( )BÁSICO ( )MÉDIO ( )FLUENTE
ESPANHOL()	NÍVEL: ( ) BÁSICO ( )MÉDIO ( ) FLUENTE
OUTROS:	NÍVEL: ( ) BÁSICO ( )MÉDIO ( ) FLUENTE

## ATIVIDADES DE INTERESSE:

( ) Elaboração e execução de oficinas lúdicas e educativas.
( ) Realização de aulas, palestras ou cursos sobre a área de conhecimento que
domina.

- ) Apojo no desenvolvimento Tecnologias para o Poder Legislativo Municipal
- ( ) Apoio ou desenvolvimento, em áreas cívicas, culturas, educacionais, científicas, recreativas, assistência social, assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais.

sucintamente abaixo:	ação ou projeto especin	ico que quella executal, lavi	Ji descrever

DISPONIBILIDADE DE PERÍODO E TURNO PARA	A O TRABALHO VOLUNTÁRIO	<ul> <li>IV – emitir certificado de prestação de serviço voluntário, ao termino da vigência do presente termo de adesão.</li> </ul>
DATA DE INICIO:// DAT	TA DE TÉRMINO://	Cláusula Terceira: São deveres do voluntário:
TURNO: ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE (	) INTEGRAL	<ul> <li>I – manter comportamento compatível com o decoro da instituição;</li> </ul>
JÁ VISITOU OU TRABALHOU COMO VOLUNTÁF FOI E QUAL SUA EXPERIENCIA:	,	<ul> <li>II – zelar pelo prestígio do Poder Legislativo e pela dignidade de seu serviço;</li> <li>III – guardar sigilo sobre assuntos relativos à instituição;</li> <li>IV – observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando con presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;</li> <li>V – usar traje conveniente ao serviço;</li> <li>VI – identificar-se, mediante uso de crachá de identificação, nas instalações de trabalho ou externamente quando a serviço do Poder Legislativo;</li> </ul>
		<ul> <li>VII – tratar com urbanidade os Membros do Parlamento, Procuradores Secretários, servidores e auxiliares do Poder Legislativo, advogados e público en geral;</li> <li>VIII – executar as atribuições constantes do Termo de Adesão;</li> <li>IX – justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação voluntária;</li> </ul>
POR QUE QUER SER VOLUNTÁNRIO(O)? QUAIS	S SUAS EXPECTATIVAS?	<ul> <li>X – respeitar as normas legais e regulamentares;</li> <li>XI – apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, justificativa por atraso ou falta, a se encaminhado à Gerência de Pessoas, ou à unidade em que está exercendo sua: atividades;</li> <li>XII – comunicar, por escrito, à autoridade responsável do local da prestação do</li> </ul>
		serviço voluntário, o seu afastamento do serviço voluntário, com antecedência de 5(cinco) dias úteis.
		Cláusula Quarta: Ao voluntário é proibido: I – identificar-se, invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com timbre do Poder Legislativo Municipal, fora do setor ou da área de atuação; II – portar distintivos e insígnias privativos dos membros do Poder Legislativo Municipal;
		<ul> <li>III – retirar e/ou utilizar qualquer material de uso exclusivo do serviço para qualquer fim:</li> </ul>
Campos dos Goytacazes, de	de	<ul> <li>IV – identificar-se invocando sua qualidade de prestador de serviços voluntários quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas neste órgão;</li> <li>V – receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário.</li> </ul>
Nome e Assinatura do Candidato a Voluntário		Cláusula Quinta: O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo
Observações:  1. Os voluntários somente serão convocados de ac discricionariedade e conveniência da Câmara Munic		prazo de, podendo ser prorrogado por igua período, mediante concordância de ambas as partes.
<ol> <li>Os candidatos deverão anexar currículo junto a e</li> <li>Os selecionados deverão assinar o Termo de Ade</li> </ol>		Cláusula Sexta: A extinção da prestação do serviço voluntário dar-se-á: I – a pedido do voluntário, que poderá, quando conveniente, solicitar se
ANEXO II	esau.	afastamento do programa, comunicando sua decisão com antecedência mínima de cinco dias úteis da data em que pretender interromper a prestação;
TERMO DE ADE	SÃO	<ul> <li>II – pelo término do período de vigência disposto no termo de adesão de serviço voluntário;</li> </ul>
TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUN	ITÁRIO que celebra entre a Câmara	III – pelo abandono de suas atividades, que se caracteriza por ausência não justificada de cinco dias consecutivos ou de dez dias intercalados, no período de un mês;
Municipal de Campos dos Goytacaz pelo	zes, neste ato representado	<ul> <li>IV – por violação aos deveres e vedações constantes nos atos normativos do</li> </ul>
	(cargo da autoridade) e o(a) . CPF	Poder Legislativo ou do Termo de Adesão; V – por violação aos deveres e vedações constantes dos normativos deste Pode
nº, RG nº		Legislativo ou do Instrumento de Adesão; VI – a qualquer tempo, por interesse da Administração.
residente  VOLUNTÁRIO, com fundamento na Lei nº 9.60 Resolução do Poder Legislativo Municipal, resc		Parágrafo único. A cobrança ou a percepção de qualquer verba por parte di voluntário, em razão das funções exercidas no âmbito do Poder Legislativo, além de ensejar a sua exclusão imediata do Programa, será objeto das medidas cabíveis e encaminhamento às autoridades competentes para fins de responsabilização criminal, cível e administrativa.
mediante as cláusulas e condições seguintes:  Cláusula Primeira: O serviço voluntário s Legislativo de Campos dos Goytácazes/RJ, e re	será prestado no âmbito do Poder	Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas em virtude do presente termo de adesão, as partes elegem o foro da justiça estadual da comarca de Campos dos Goytacazes, com expressa renúncia de outro.
o percebimento de contraprestação finance remuneração, sem vínculo empregatício, fun	eira ou qualquer outro tipo de ncional ou qualquer obrigação de	,de
natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou	afim, nos seguintes termos:	Voluntário:
Serviço voluntário na área/setor de:		Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:
Serviço		ANEXO III
Prestado:	(diária, semanal e	CERTIFICADO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Cláusula Segunda: Ao Poder Legislativo Mu		CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
<ul> <li>I – manter servidor para acompanhar os serv</li> <li>II – controlar e avaliar a execução do serviço</li> </ul>	voluntário;	Certificamos que
<ul> <li>III – oferecer as condições necessárias para conferidas ao prestador do serviço voluntário;</li> </ul>	o bom desempenho das atribuições	de Campos dos Goytacazes/RJ no período de a , completando um total de
<ul> <li>IV – emitir certificado de prestação de serviç do presente termo de adesão.</li> </ul>	co voluntário, ao termino da vigência	de ) horas de atividade
Cláusula Terceira: São deveres do voluntári	io:	Campos dos Goytacazes, de de
I – manter comportamento compatível com o II – zelar pelo prestígio do Poder Legislativo e III – quardar sigilo sobre assuntos relativos à	decoro da instituição; e pela dignidade de seu serviço;	Superintendente Administrativo / Gerência de Pessoas
		Capatition action in an interest of Coloriola do Focosas
3000		
© CAMPOS	DIÁRIO OFICIAL	PODER EXECUTIVO
VIVA A SUA CIDADE	PUBLICAÇÕES	EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Rafael Diniz PREFEITO	Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	Secretaria Municipal de Governo Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação
Conceição Sant'Anna VICE-PREFEITA	OUVIDORIA	SIC
	unus compos ri govibr	Sonice de Informação de Cidadão

PODER EXECUTIVO

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

Serviço de Informação ao Cir sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

